



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 33.984/2024

RELATÓRIO

PAE n. 33.984/2024

Dispensa Eletrônica n. 99002/2025

Data/hora: 16/01/2025, 9 horas

Horário de lances: das 9 às 15 horas

Número total de proponentes: 7 empresas

Senhor Coordenador,

Realizada a abertura da dispensa em epígrafe, o sistema automaticamente iniciou a fase de lances prevista para disputa de preços entre as empresas proponentes até o horário de encerramento, igualmente automático.

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o julgamento das propostas, conforme o histórico a seguir:

Proposta e Empresa Participante	CNPJ	Eventos
		NEGOCIAÇÃO: 16/01 – 15:14

1ª	ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA	31.999.144/0001-27	<p>Senhor(a) Fornecedor(a), nos termos do item 5.2 do Aviso e o item 10 do Termo de Referência, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 4.988,60, consulto-lhe da possibilidade de redução do preço ofertado. Prazo: 30min.</p> <p>De 31.999.144/0001-27 - Olá, Sr pregoeiro, infelizmente esse é o nosso valor final de acordo com nossos serviços, não sendo possível a redução.</p> <p>De 31.999.144/0001-27 - O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA, CNPJ 31.999.144/0001-27. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA, CNPJ 31.999.144/0001-27, mantendo R\$ 8.500,0000.</p> <p>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Nos termos do subitem 5.4 do Aviso de Contratação, solicito o envio, via sistema, de PROPOSTA AJUSTADA com o valor negociado(acompanhada de Relação de materiais e Planilha - Subitem 5.4.2 do Aviso de Contratação) e de CATÁLOGO TÉCNICO detalhando todas as especificações do(s) produto(s) proposto(s). Prazo de 1 (uma) hora. A PROPOSTA AJUSTADA foi encaminhada pela empresa, e repassada para análise do setor técnico.</p> <p>DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>A empresa ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA - CNPJ n. 31.999.144/0001-27 teve sua proposta desclassificada com base no item 5.7, "b" do Aviso(não obedecer às especificações técnicas neste aviso - Ex.: o automatizador proposto -item 1- destina-se à aplicação em portas pivotantes, enquanto a solução solicitada é para portas deslizantes. Não atende ao solicitado).</p>
			<p>NEGOCIAÇÃO: 16/01</p> <p>Senhor(a) Fornecedor(a), nos termos do item 5.2 do Aviso e o item 10 do Termo de Referência, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 4.988,60, consulto-lhe da possibilidade de redução do preço ofertado. Prazo: 30min.</p> <p>De 27.983.810/0001-61-O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SELTS SERVICOS E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 27.983.810/0001-61. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SELTS SERVICOS E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 27.983.810/0001-61, tendo informado R\$ 8.000,0000.</p>

2ª	SELTS SERVICOS E AUTOMACAO LTDA	27.983.810/0001-61	<p>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Nos termos do subitem 5.4 do Aviso de Contratação, solicito o envio, via sistema, de PROPOSTA AJUSTADA com o valor negociado (acompanhada de Relação de materiais e Planilha - Subitem 5.4.2 do Aviso de Contratação) e de CATÁLOGO TÉCNICO detalhando todas as especificações do(s) produto(s) proposto(s). Prazo de 1 (uma) hora. A PROPOSTA AJUSTADA foi encaminhada pela empresa, e repassada para análise do setor técnico.</p> <p>PROPOSTA ACEITA, EMPRESA HABILITADA – VENCEDORA.</p>
----	------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nesse sentido, a segunda colocada (**CNPJ 27.983.810/0001-61 SELTS SERVICOS E AUTOMACAO LTDA**), convocada via sistema Compras.gov.br, enviou sua proposta final ajustada e ficha técnica detalhando as especificações do produto proposto, possibilitando a análise de sua conformidade, sendo a documentação recebida dentro do prazo (págs. 113 a 178).

Verificada a conformidade, com a manifestação do setor técnico em págs. 111 e 112, realizou este servidor a aceitação da proposta e iniciou-se a fase de habilitação da empresa, com as consultas obrigatórias e constantes do Item 7 do Aviso de Contratação Direta. Os documentos de habilitação foram obtidos através da internet (págs. 179 a 186).

A documentação foi analisada e aprovada.

Por oportuno, registro que, no curso desta dispensa:

- a) foi utilizada lista de verificação do procedimento;
- b) foi verificada autenticidade de documentos eletrônicos; e
- c) não houve empresa desclassificada por não manter a proposta / não apresentar a proposta ajustada e/ou desclassificada/inabilitada por deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

Ainda, destaco que, no sistema de Dispensa Eletrônica, as empresas, para registrarem suas propostas iniciais, necessariamente precisam confirmar o “**Termo de aceitação das declarações**” exigido pelo sistema, com o teor abaixo transcrito, o qual pode ser considerado válido para fins de habilitação, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e não incidência nas vedações previstas no subitem 2.3 do Aviso de Contratação Direta:

Condições de participação

- *Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.*
- *Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.*

Declarações para fins de habilitação

- *Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.*
- *Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.*
- *Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*
- *Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*
- *Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.*

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- *Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.*
- *Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.*

Considerando o número de empresas participantes e os preços por elas ofertados, haja vista a caracterização específica do objeto contratado, informações juntadas às págs. 95 a 97, podemos concluir que o valor vencedor está em conformidade com os praticados no mercado para o objeto em questão, razão pela qual tal concorrência mercadológica foi considerada como estimativa de preços realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Ainda, observa-se que fora proposta por este Órgão negociação do valor final da dispensa, aceita pelo licitante, reduzindo-se o valor ofertado por este de R\$ 9.990,00 para R\$ 8.000,00, ainda superior ao valor estimado pelo setor demandante no Termo de Referência (R\$ 4.988,60), no entanto, menor que a média dos quatro primeiros valores ofertados e registrados na Dispensa Eletrônica, quais sejam: 1) R\$ 8.500,00; 2) R\$ 9.990,00; 3) R\$ 10.000,00, e 4) R\$ 14.500,00; os quais perfariam valor médio de oferta no quantitativo de R\$ 8.497,50.

Assim, a presente contratação pode ser realizada junto à seguinte empresa, que apresentou o melhor preço:

ITEM	EMPRESA	QUANT.	P. TOTAL (R\$)
1	<p>Razão Social: .SELTS SERVICOS E AUTOMACAO LTDA</p> <p>CNPJ n.º 27.983.810/0001-61</p> <p>ITEM:</p> <p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de automatizador para porta automática deslizante e seus componentes.</p> <p>Marca e Modelos: Constantes da Proposta.</p>	<p>Aquisição de 1 (um) automatizador para porta automática deslizante, compatível com o Videoporteiro lvr 1070 Intelbras com 2 Internos Tela 7", 1 (uma) extensão áudio para porteiro eletrônico, 1 (um) kit fotocélula para porta social brushless embutir - emissor / receptor, 2 (duas) baterias 12v 7ah seladas de emergência para funcionamento na falta de energia elétrica, 1 (um) controlador de acesso, 1(uma) chave de comando liga - desliga e 1 (um) serviço de instalação - mão de</p>	8.000,00

		obra.	
--	--	-------	--

Prazo de entrega: 10 dias.

Classificação: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042; Elemento de Despesa 33.90.30.

Considerando o disposto no art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, a contratação poderá ser firmada por emissão de **Nota de Empenho**:

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;”

Dessa forma, sugiro o envio do presente PAE à **COFC**, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à **SAO**, para que:

a) realize a adjudicação e homologação desta Dispensa Eletrônica de Licitação e emissão do Relatório de Julgamento; e

b) autorize a contratação com dispensa de licitação, pelo valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2025.

Flávio Henrique Marçal Rodrigues
Seção de Instrução de Contratações

Victor Pereira de Castro
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo. À COFC. Após, à SAO.

Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Contratações